

Mobilidade na Categoria

1 Assistente Técnica/o

Conselho Diretivo

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, INE IP., pretende recrutar 1 Assistente Técnica/o, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 – Local de trabalho:

Instituto Nacional de Estatística, INE I.P., Av. António José de Almeida, Lisboa.

2 – Número de postos de trabalho:

Um.

3 – Posição remuneratória de referência:

Nos termos do art.º 153 da LTFP.

4 – Caracterização do posto de trabalho:

Participar nas atividades do Conselho Diretivo (CD), nomeadamente no apoio às Unidades Orgânicas e entidades externas que diretamente lidam com o INE, em matérias de natureza essencialmente administrativa. As funções a exercer abrangem, entre outras, as seguintes tarefas (com possibilidade de teletrabalho em regime híbrido em articulação com a equipa do Secretariado do CD, e após período de integração):

- Apoio administrativo e logístico ao funcionamento do CD, nomeadamente na gestão e organização de documentos, correspondência eletrónica, dossiês, agendas e atendimento telefónico e presencial;
- Apoio da preparação, organização e acompanhamento de reuniões e deslocações dos membros do CD, sessões de trabalho e eventos promovidos pelo CD (seminários, workshops, sessões de apresentação, entre outros), incluindo a elaboração e organização da documentação de suporte;
- Garantir a organização do arquivo documental do Secretariado do CD, assegurando o cumprimento das normas internas e a confidencialidade da informação tratada;
- Apoiar na articulação institucional do CD com as diversas Unidades Orgânicas e entidades externas, assegurando a adequada circulação da informação;
- Colaborar na elaboração de comunicações internas e externas de natureza administrativa.



5 – Requisitos de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.1 – Requisitos habilitacionais:

12.º ano de escolaridade (ou superior).

5.2 – Requisitos específicos:

- a) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- b) Conhecimentos de língua inglesa;
- c) Facilidade de escrita e capacidade para a elaboração de documentos;
- d) Disponibilidade para a participação em ações de formação indispensáveis à execução das tarefas atribuídas.

5.3 – Perfil de competências:

- a) Orientação para o serviço público;
- b) Orientação para a colaboração;
- c) Orientação para os resultados;
- d) Análise Crítica e Resolução de Problemas;
- e) Comunicação;
- f) Iniciativa;
- g) Orientação para a participação;
- h) Orientação para a segurança.

6 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INE, IP., em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo a/o candidata/a selecionar a referência a que se candidata: **1AT/CD/ABR/2026**

A/O candidata/o deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo serviço público a que a/o candidata/o se encontra vinculada/o, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste, inequivocamente:
 - i) Modalidade da relação jurídica de emprego público que detém;
 - ii) Carreira e categoria de que é titular;
 - iii) Posição e nível remuneratório com indicação do correspondente valor;
 - iv) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - v) Descrição detalhada das tarefas e responsabilidade inerentes ao posto de trabalho.



- Currículo profissional.

7 – Método de seleção:

A seleção das/os candidatas/os será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas as/os candidatas/os pré-selecionadas/os serão contactadas/os para a realização da referida entrevista.

8 – Data-limite de candidatura:

11 de maio de 2026.